

INDICAÇÃO Nº 202/2025

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente, que se digne viabilizar a realização de obras de **drenagem e limpeza dos rios que atravessam as localidades de 25 de Julho e Rio 15 de Agosto**, observadas as normas técnicas ambientais, de engenharia e de segurança pertinentes a esse tipo de intervenção.

Sala Augusto Ruschi, em 29 de agosto de 2025.

Vereadora Sarita (UNIÃO BRASIL)

JUSTIFICATIVA:

As localidades mencionadas são atravessadas por cursos d'água que, devido ao acúmulo de sedimentos, vegetação excessiva e falta de manutenção contínua, apresentam sérios riscos de transbordamento em períodos de chuvas intensas, ocasionando alagamentos, danos ambientais e prejuízos materiais às comunidades ribeirinhas.

A adoção de medidas de drenagem e desobstrução dos rios, em conformidade com as normas da **Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)**, do **Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA/ES)** e da legislação municipal vigente, garantirá maior segurança hídrica, preservação ambiental e qualidade de vida à população local.

Além disso, o disposto no **art. 30, inciso I, da Constituição Federal**, combinado com o **art. 8º da Lei Orgânica Municipal**, estabelece como competência do Município a organização e prestação de serviços públicos de interesse local, incluindo a manutenção de vias, drenagem urbana e manejo adequado dos recursos naturais.

Portanto, diante da relevância da demanda e de seu caráter preventivo, indicamos ao Poder Executivo que determine os estudos técnicos necessários e execute as medidas cabíveis, assegurando que tais intervenções ocorram de forma planejada, legal, e ambientalmente responsável.

